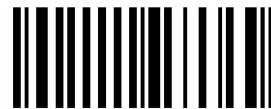




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000245

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/24000245

Número / Ano	000245/2025
Data / Horário	24/03/2025 - 14:13:20
Ementa	PLO Nº 012/2025 - Dispõe sobre a recomposição dos salários dos servidores do Poder Legislativo de Carambeí.
Autor	Todos os Vereadores - Parlamentares
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	11
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CARAMBEÍ

Autor: Todos os vereadores

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal de Carambeí, sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Carambeí autorizada a conceder recomposição inflacionária das remunerações dos servidores do Poder Legislativo, conforme Constituição Federal, no percentual de 4,87 (quatro vírgula oitenta e sete por cento) indicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC-FGV/IBGE, de março de 2024 a fevereiro de 2025, para a data base de março de 2025, conforme determina a legislação.

Art. 2º - O Anexo I, II e III são partes integrantes desta Lei e substitui revogando os anexos I, II e III das Leis 1.122/2015 e 1.567/2025.

Art. 3º - O anexo VI refere-se apenas ao salário do mês de março, cuja diferença será paga de forma retroativa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2025.

CARAMBEÍ, em 20 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder a recomposição anual do salário dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo, com o escopo de recompor as perdas geradas pelo processo inflacionário, no percentual de a ser estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente à apuração entre os meses de março de 2024 e fevereiro de 2025, a partir de 1º de março de 2025, considerando a data base dos servidores publicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

No que tange a recomposição das perdas salariais, ou seja, a revisão geral anual, imperioso consignar sua previsão legal encontra-se disposta no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, com redação dada através da Emenda Constitucional nº 19/98, por meio da qual foi promovida a chamada reforma administrativa.

Ainda, com relação à recomposição, seu objetivo é atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda, ressaltando que, se assim não fosse, inexistiria razão para tornar obrigatória a sua concessão anual, no mesmo índice e no mesmo período.

A termos de esclarecimento, distingue-se este projeto de um aumento real, pois a recomposição é sobre as perdas de vencimentos num determinado período, atualizando o poder aquisitivo. Contudo, o aumento real, é o reajuste de natureza eventual, sujeitando-se à conveniência, oportunidade da administração pública.

Além disso, outro aspecto do objeto do presente projeto é sua condição de direito subjetivo dos agentes públicos, consagrado constitucionalmente.

Por fim, como é de conhecimento de todos que a cada direito corresponde a um dever, da garantia constitucional estabelecida no inciso X do art. 37 da Constituição Federal surge para o Poder Público a obrigação de rever, anualmente, a remuneração dos agentes públicos.

O Impacto Orçamentário Financeiro será solicitado ao Setor Contábil da Câmara Municipal, para que encamine-o para as Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação, assim como a declaração do ordenador das despesas sobre o enquadramento na LOA, LDO e PPA.

 Alan Felipe Fagundes  André Petter **Assinado eletronicamente**  Cleverson de Oliveira Santos  Deleon Betim

 Diego de Jesus da Silva  Eclaiton Moreira Bueno  Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

 Joel Aparecido Costa Rosa  Julia Aparecida Spinardi do Amaral

 Sandro Marcelo de Oliveira  Sergio Luis de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

ANEXO I

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO PÚBLICO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE	NÍVEL	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO
Analista Administrativo	3 +1 CR	R\$ 2.551,39	20 a 50	VAGO	30	Curso de graduação/ensino superior em Direito, Contabilidade ou Administração
Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.491,70	09 a 24	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Básico
Contador	1	R\$ 6.140,39	38 a 50	OCUPADO	30	Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe
Procurador	1	R\$ 7.463,63	42 a 50	OCUPADO	20	Superior em Direito e registro no órgão de classe
Recepcionista	1	R\$ 2.953,58	23 a 41	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Médio
Técnico Legislativo	1	R\$ 5.304,31	35 a 50	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Médio



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO	NÍVEL/ SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO
Assessor Jurídico da Presidência	1	R\$ 11.846,12	COM-002	20	Superior em Direito e inscrito na OAB
Assessor Parlamentar	10	R\$ 4.019,67	COM-004	30	Ensino Médio completo
Chefe de Gabinete da Presidência	1	R\$ 5.552,87	COM-007	30	Ensino Médio completo
Diretor Administrativo	1	R\$ 7.774,00	COM-005	30	Superior completo em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito.
Diretor Legislativo	1	R\$ 7.774,00	COM-006	30	Superior em Administração ou Direito completo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

ANEXO III

TABELA DE NÍVEL SALARIAL TABELA NÍVEL SALARIAL – 2025

EFETIVOS									
nível	salário	nível	salário	nível	salário	nível	salário	nível	salário
1	R\$ 1.009,65	11	R\$ 1.644,62	21	R\$ 2.679,01	31	R\$ 4.363,83	41	R\$ 7.108,30
2	R\$ 1.060,16	12	R\$ 1.726,85	22	R\$ 2.812,96	32	R\$ 4.581,99	42	R\$ 7.463,63
3	R\$ 1.113,12	13	R\$ 1.813,18	23	R\$ 2.953,58	33	R\$ 4.811,10	43	R\$ 7.836,85
4	R\$ 1.168,78	14	R\$ 1.903,91	24	R\$ 3.101,25	34	R\$ 5.051,63	44	R\$ 8.228,68
5	R\$ 1.227,19	15	R\$ 1.999,03	25	R\$ 3.256,36	35	R\$ 5.304,31	45	R\$ 8.640,10
6	R\$ 1.288,57	16	R\$ 2.099,01	26	R\$ 3.419,18	36	R\$ 5.569,48	46	R\$ 9.072,11
7	R\$ 1.353,04	17	R\$ 2.203,93	27	R\$ 3.590,14	37	R\$ 5.848,04	47	R\$ 9.525,71
8	R\$ 1.420,70	18	R\$ 2.314,17	28	R\$ 3.769,62	38	R\$ 6.140,39	48	R\$ 10.002,01
9	R\$ 1.491,70	19	R\$ 2.429,83	29	R\$ 3.958,09	39	R\$ 6.447,40	49	R\$ 10.502,14
10	R\$ 1.566,28	20	R\$ 2.551,39	30	R\$ 4.156,00	40	R\$ 6.769,76	50	R\$ 11.027,22
REAJUSTE PARA 2025 - INPC MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025			4,8700%						

ANEXO VI

CARGOS EM COMISSÃO EM VIGOR ATÉ 31/03/2025

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO	NÍVEL/ SÍMBOLO
Assessor Jurídico da Presidência	1	R\$ 12.405,76	COM-02
Assessor Parlamentar	10	R\$ 4.832,12	COM-04
Assessor da mesa	1	R\$ 8.618,93	COM-07
Diretor Administrativo	1	R\$ 8.618,93	COM-05
Diretor Legislativo	1	R\$ 5.921,30	COM-06



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA E A COMPATIBILIDADE COM PPA E LDO

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, artigo 16, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo projeto de lei que faz a recomposição inflacionária das remunerações dos servidores do Poder Legislativo pelo índice INPC/IBGE.

Declaro ainda que, tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual para 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e com o Plano Plurianual.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Carambeí, 20 de março de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente Biênio 2025/2026
Ordenador de Despesas

Página de assinaturas



ECLAITON BUENO
055.433.509-37
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 mar 2025
17:06:52 |  | Grazielle Hyczy Lisbôa criou este documento. (Email: juridico@carambei.pr.leg.br, CPF: 883.229.399-49) |
| 20 mar 2025
17:08:34 |  | ECLAITON MOREIRA BUENO (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) visualizou este documento por meio do IP 177.51.45.5 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 20 mar 2025
17:15:02 |  | ECLAITON MOREIRA BUENO (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) assinou este documento por meio do IP 177.51.45.5 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |



TABELA NÍVEL SALARIAL - 2025

EFETIVOS									
nível	salário	nível	salário	nível	salário	nível	salário	nível	salário
1	R\$ 1.009,65	11	R\$ 1.644,62	21	R\$ 2.679,01	31	R\$ 4.363,83	41	R\$ 7.108,30
2	R\$ 1.060,16	12	R\$ 1.726,85	22	R\$ 2.812,96	32	R\$ 4.581,99	42	R\$ 7.463,63
3	R\$ 1.113,12	13	R\$ 1.813,18	23	R\$ 2.953,58	33	R\$ 4.811,10	43	R\$ 7.836,85
4	R\$ 1.168,78	14	R\$ 1.903,91	24	R\$ 3.101,25	34	R\$ 5.051,63	44	R\$ 8.228,68
5	R\$ 1.227,19	15	R\$ 1.999,03	25	R\$ 3.256,36	35	R\$ 5.304,31	45	R\$ 8.640,10
6	R\$ 1.288,57	16	R\$ 2.099,01	26	R\$ 3.419,18	36	R\$ 5.569,48	46	R\$ 9.072,11
7	R\$ 1.353,04	17	R\$ 2.203,93	27	R\$ 3.590,14	37	R\$ 5.848,04	47	R\$ 9.525,71
8	R\$ 1.420,70	18	R\$ 2.314,17	28	R\$ 3.769,62	38	R\$ 6.140,39	48	R\$ 10.002,01
9	R\$ 1.491,70	19	R\$ 2.429,83	29	R\$ 3.958,09	39	R\$ 6.447,40	49	R\$ 10.502,14
10	R\$ 1.566,28	20	R\$ 2.551,39	30	R\$ 4.156,00	40	R\$ 6.769,76	50	R\$ 11.027,22
REAJUSTE PARA 2025 - INPC MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025			4,8700%						

Página de assinaturas



Ilson Oliveira
602.685.149-68
Signatário



Sérgio Oliveira
042.559.549-84
Signatário



Diego Silva
068.390.199-00
Signatário



ECLAITON BUENO
055.433.509-37
Signatário



Deleon Betim
084.044.059-64
Signatário



Joel Rosa
032.271.429-02
Signatário



SANDRO OLIVEIRA
732.054.359-15
Signatário



JULIA AMARAL
571.874.529-34
Signatário



ANDRE PETTER

Assinado eletronicamente

CLEVERSON SANTOS



030.081.769-09
Signatário

039.459.649-89
Signatário



Alan Fagundes
081.333.969-30
Signatário

HISTÓRICO

20 mar 2025 18:04:00		Grazielle Hyczy Lisbôa criou este documento. (Email: juridico@carambei.pr.leg.br, CPF: 883.229.399-49)
20 mar 2025 18:04:21		Alan Felipe Fagundes (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) visualizou este documento por meio do IP 179.125.36.78 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
24 mar 2025 09:37:25		Alan Felipe Fagundes (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) assinou este documento por meio do IP 200.192.99.79 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
20 mar 2025 18:07:20		ANDRE PETTER (Celular: +5542999618160, CPF: 030.081.769-09) visualizou este documento por meio do IP 143.137.86.115 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
21 mar 2025 08:27:03		ANDRE PETTER (Celular: +5542999618160, CPF: 030.081.769-09) assinou este documento por meio do IP 143.137.85.234 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
23 mar 2025 14:53:18		CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS (Celular: +5542999081375, CPF: 039.459.649-89) visualizou este documento por meio do IP 200.192.102.90 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
23 mar 2025 14:53:33		CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS (Celular: +5542999081375, CPF: 039.459.649-89) assinou este documento por meio do IP 200.192.102.90 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
20 mar 2025 18:42:21		Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) visualizou este documento por meio do IP 177.51.41.118 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
20 mar 2025 18:45:01		Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) assinou este documento por meio do IP 177.51.41.118 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
20 mar 2025 18:23:16		Diego de Jesus da Silva (Celular: +5542998198919, CPF: 068.390.199-00) visualizou este documento por meio do IP 200.192.99.61 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
20 mar 2025 18:23:46		Diego de Jesus da Silva (Celular: +5542998198919, CPF: 068.390.199-00) assinou este documento por meio do IP 200.192.99.61 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil



20 mar 2025 18:07:22		ECLAITON MOREIRA BUENO (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) visualizou este documento por meio do IP 177.51.47.90 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
20 mar 2025 18:27:54		ECLAITON MOREIRA BUENO (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) assinou este documento por meio do IP 177.51.47.90 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
20 mar 2025 18:06:23		Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) visualizou este documento por meio do IP 179.125.37.62 localizado em Araucária - Paraná - Brazil
20 mar 2025 18:07:00		Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) assinou este documento por meio do IP 179.125.37.62 localizado em Araucária - Paraná - Brazil
20 mar 2025 18:45:28		Joel Aparecido Costa Rosa (Celular: +5542999222597, CPF: 032.271.429-02) visualizou este documento por meio do IP 200.192.99.94 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
20 mar 2025 18:45:53		Joel Aparecido Costa Rosa (Celular: +5542999222597, CPF: 032.271.429-02) assinou este documento por meio do IP 200.192.99.94 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
20 mar 2025 20:39:38		JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) visualizou este documento por meio do IP 179.125.37.60 localizado em Araucária - Paraná - Brazil
20 mar 2025 20:47:02		JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) assinou este documento por meio do IP 179.125.37.60 localizado em Araucária - Paraná - Brazil
20 mar 2025 19:26:41		SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA (Celular: +5542999439447, CPF: 732.054.359-15) visualizou este documento por meio do IP 177.51.46.55 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
20 mar 2025 19:27:01		SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA (Celular: +5542999439447, CPF: 732.054.359-15) assinou este documento por meio do IP 177.51.46.55 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
20 mar 2025 18:17:15		Sérgio Luís de Oliveira (Celular: +5542999850217, CPF: 042.559.549-84) visualizou este documento por meio do IP 143.137.85.148 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
20 mar 2025 18:17:19		Sérgio Luís de Oliveira (Celular: +5542999850217, CPF: 042.559.549-84) assinou este documento por meio do IP 143.137.85.148 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

